

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 10 2021	15h14min	35ª Sessão Ordinária	123

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Sr. Presidente, considerando que o Deputado Martins Machado, Vice-Presidente da Comissão, já está de volta e é o relator original da matéria, permita-me passar a palavra a S.Exa., pois S.Exa. teve mais contato com a matéria.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Martins Machado, para emitir parecer sobre a matéria.

PARECER 05 – CCJ

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, **parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 2.259/2021, de autoria do Poder Executivo, que "institui a Política Distrital pela Primeira Infância".**

Sr. Presidente, **voto pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 2.259/2021 e das Emendas nºs 1, 2, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 21 e pela rejeição das Emendas nºs 12 e 13. Informo que foram canceladas as Emendas nºs 3, 5, 20, 22 e 23.**

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Fábio Felix.

DEPUTADO FÁBIO FELIX (PSOL. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria levantar aqui um debate que eu acho que não é um debate qualquer.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 10 2021	15h14min	35ª Sessão Ordinária	124

Às vezes, eu tenho a impressão, Deputado Martins Machado – abrindo o diálogo com V.Exa., pois sei que é um Deputado que tem consciência própria e vota a partir da sua perspectiva –, de que essa emenda apresentada pelo Deputado Delmasso retira, independentemente de formatos e modelos, um termo de aceitação e afirmação na política pública do reconhecimento da cidadania do outro. Então, essa emenda simplesmente afirma a possibilidade de a minha família ser reconhecida do ponto de vista da política pública. E isso eu dialogo aqui com outros Parlamentares que estão nesta Casa hoje.

Nós estamos falando aqui... E aí, no meu ponto de vista, com todo o respeito, perspectiva extremista e até fundamentalista é querer, de alguma forma, negar a afirmação de grupos sociais e modelos familiares que são historicamente vítimas de violência e discriminação. É isso que é extremismo!

Eu acho, Sr. Presidente, que o debate precisa ser feito nesta Casa, porque nós estamos falando de pares que estão lado a lado. Estamos falando de modelos de famílias que existem na realidade concreta e de modelos de família... E é importante dizer aqui também que nós não estamos falando de um modelo consolidado do ponto de vista prático, porque – pasmem, Deputados! – a união civil estável e o casamento igualitário só foram aprovados por decisão do Supremo em 2011, há dez anos. Há pouco mais de dez anos, os nossos direitos não eram reconhecidos, como os direitos à herança e à inclusão no plano de saúde.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 10 2021	15h14min	35ª Sessão Ordinária	125

Então, nós estamos falando do mínimo. Esta Casa, retirando isso...

O Deputado Delmasso tem razão quando diz que isso não necessariamente pode limitar. Não necessariamente, mas esta Casa dá um gesto simbólico ruim rumo ao atraso, sim, porque quando, Deputado Delmasso, a Casa nega a afirmação de grupos sociais de diferentes arranjos familiares, ela nega a necessidade de construir uma cultura que seja a do reconhecimento da cidadania e da construção do direito.

V.Exa., como Parlamentar inteligente que é, sabe que a construção do direito não basta estar na lei ou não basta estar em uma decisão do Supremo Tribunal Federal. A construção do direito se dá no cotidiano, com cada vitória, com cada reconhecimento. É assim que se dá a construção do direito.

O reconhecimento da pluralidade dos arranjos familiares aqui não é uma coisa qualquer neste projeto, mas é simplesmente o reconhecimento de um avanço que já está deliberado, decretado e é a afirmação desse avanço, para a gente interromper uma lógica de discriminação.

Então, não vejo motivo para nenhum Deputado aprovar essa emenda hoje. E essa é uma das emendas que eu acho problemáticas e que não constróem consenso. É falso o argumento de que retirar “diferentes arranjos familiares” constrói consenso. Consenso são todos os arranjos familiares, porque eu respeito o arranjo familiar de todos os Parlamentares que estão nesta Casa! E quero não só que o meu arranjo familiar seja respeitado como também que haja a

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 10 2021	15h14min	35ª Sessão Ordinária	126

compreensão de que ele precisa ser reconhecido, na letra da lei, obviamente, mas para além da letra da lei, na construção cotidiana da cidadania. Ou alguém tem uma posição realmente diferente na prática? Alguém aqui quer que o plano de saúde do meu companheiro seja negado? Imagino que não, porque nenhum Parlamentar defendeu isso. O que nós estamos falando é de algo muito concreto e muito simples.

Por último, também sou contrário ao art. 18, porque o art. 18 tira a palavra “gênero”, que é uma palavra definidora de uma condição humana que é fundamental e pauta toda a sua história nas condições humanas.

Então, eu queria parabenizar o governo, porque o projeto do governo chegou a esta Casa muito melhor do que ele vai sair, e parabenizar quem, no governo, atuou por este projeto.

(Assume a Presidência o Deputado Iolando.)

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO) – Continua em discussão.

Concedo a palavra Deputado Delmasso.

DEPUTADO DELMASSO (REPUBLICANOS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria fazer a leitura da emenda e queria que os Deputados aqui prestasse bem atenção para ver de que lado pode estar a verdade. Eu queria pedir a atenção de todos os Parlamentares, se possível, porque vamos votar essa emenda. Quero dizer aqui bem claro que essa emenda

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 10 2021	15h14min	35ª Sessão Ordinária	127

foi... Eu poderia, claro, ter sido muito mais enfático nessa emenda. Quero fazer a leitura e pedir a todos os Deputados que prestem atenção.

A emenda diz o seguinte:

“Art. 3º

I - reconhecimento da matricialidade familiar, uma vez que a família constitui espaço privilegiado e insubstituível para o cuidado, para a proteção e para a socialização de crianças na primeira infância”.

O Supremo Tribunal Federal já deu a sua interpretação do que é família. Nenhuma lei distrital é superior a uma interpretação do Supremo Tribunal Federal. Ora, se o Supremo já deu uma interpretação, não vai ser uma lei distrital que vai retirar os seus direitos. Não vai ser a retirada de um aposto explicativo... Para quem está assistindo a esta sessão pela TV, o aposto explicativo é colocado no texto para explicar o que está anteriormente colocado no texto. Não vai ser a retirada de um aposto explicativo, que é uma ferramenta da Língua Portuguesa, que vai retirar direitos.

Não consigo compreender o medo que alguns aqui têm da retirada desse aposto explicativo. A construção que foi feita foi, nada mais e nada menos, para que o texto pudesse ficar palatável a todos os Parlamentares, tanto aqueles que defendem a família tradicional e conservadora quanto aqueles que defendem os demais arranjos familiares, porque, na prática, o que estamos discutindo aqui não vai interferir na execução dos direitos. Perdoem-me!

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 10 2021	15h14min	35ª Sessão Ordinária	128

A manutenção do aposto explicativo deixaria, sim, o desconforto dos Parlamentares que são conservadores ao votarem esse texto, e nós... Deputada Arlete Sampaio, só um minutinho. Eu respeito V.Exa.

E nós respeitamos, quando dentro dos textos dos nossos projetos de lei, Deputados que são liberais apresentam propostas que ficam para eles palatáveis votar. O que estamos construindo aqui não é a polarização de A ou B. Na realidade, eu até gostaria dessa polarização, mas não é isso.

O efeito prático disso – para quem está nos acompanhando em Brasília inteira e no Brasil – é nenhum. Não terá efeito prático. O que estamos construindo, na minha visão, é o seguinte: esse texto atende aos liberais porque ele não retira o direito e atende também aos conservadores que não mantêm um aposto explicativo polêmico. É só isso! Mais nada.

Aqui, uma lei distrital nunca vai confrontar uma decisão do Supremo Tribunal Federal, que já fez uma definição e que, inclusive, já definiu, dizendo que todas as políticas públicas precisam ser atendidas por qualquer arranjo familiar.

A ideia da construção deste texto é permitir que os conservadores, aqueles que se assumem conservadores – eu sou conservador nos costumes e liberal na economia –, tenham condições de votar e não se sintam desconfortáveis em fazê-lo dessa forma.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 10 2021	15h14min	35ª Sessão Ordinária	129

Agora, é claro, vivemos em um ambiente democrático. Estou argumentando a verdade, não estou aqui usando clichês para chamar atenção. Eu poderia estar aqui, falando com parte da sociedade, que quer a polarização. Mas não. Estou construindo um texto e, na minha visão, este texto que está aqui não afeta em nada aqueles que vão ser atendidos em seus direitos.

Só isso, Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – Concedo a palavra ao Deputado Prof. Reginaldo Veras, para discutir.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na legislatura passada, um importante projeto foi votado nesta Casa, que era o Plano Distrital de Educação. Era um projeto com dezenas de artigos, uma série de coisas muito importantes.

Lamentavelmente, o debate, no final, se restringiu a se deveria ou não constar do projeto em que eu era o Relator a palavra “gênero”. Não era nem a tal da identidade de gênero; era a palavra “gênero”. Se você olhar no dicionário, vai dizer que é masculino e feminino. Então, foi uma balbúrdia, no meu entender, desnecessária.

Façamos um paralelo: neste projeto – importante a proposta, mas ninguém está discutindo isso neste momento –, está se restringindo o debate, no meu entender, a uma coisa miúda.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 10 2021	15h14min	35ª Sessão Ordinária	130

Sr. Presidente, vamos votar, porque, na prática, o que está sendo apreciado agora é o destaque da emenda do Deputado Fábio Felix. Ambos têm razão. Cada um defendendo o seu ponto de vista, de formação e de concepção. O Deputado Delmasso, reproduz, segundo S.Exa., o que genericamente já está previsto na Constituição e ratificado pelo Supremo Tribunal Federal, e o Deputado Fábio Felix insiste na manutenção do que o Deputado Delmasso classificou como aposto explicativo.

O Deputado Chico Leite, que, por muito tempo, atuou nesta Casa de forma até sarcástica, dizia sempre: "O que abunda não atrapalha." Apostos explicativos são recursos da Língua Portuguesa para você usar a linguagem enfática e explicar determinada coisa.

Na prática, a gente vai votar em recursos da Língua Portuguesa. De forma geral, como quer o Deputado Delmasso; de forma mais explicativa, como quer o Deputado Fábio Felix. A discussão não é do projeto, é apenas desses dois recursos. Acho que não tem mais o que discutir, Presidente, e vamos votar esse negócio aí, vamos?

PRESIDENTE

Segue Mayara (44)

MAYARA/GISELA

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO) – Continua em discussão. (Pausa.)

Concedo a palavra à Deputada Júlia Lucy.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 10 2021	15h14min	35ª Sessão Ordinária	131

DEPUTADA JÚLIA LUCY (NOVO. Para discutir. Sem revisão da oradora.)

– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, analisei as falas e fico feliz que o debate esteja calmo. Mas uma decisão do Supremo é uma decisão que pode ser mudada, porque o os seus membros vão sendo alterados, vão sendo trocados e os entendimentos mudam. Então, a gente se agarra ao entendimento do Supremo, que, muitas vezes, toma decisões exatamente pela inércia do Legislativo, que é o que a gente chama de judicialização da política. Não é o papel dele inaugurar no ordenamento jurídico. É papel dele aplicar.

Pensar que algo já foi definido no Supremo... Sinceramente, não é papel do Supremo. É papel do legislador, seja ele originário, seja ele derivado, estabelecer os direitos, as restrições, as limitações.

Estou vendo que a gente está gastando um tempo enorme – e o nosso tempo é dinheiro, é tempo da assessoria e tudo o mais – por uma coisa que é óbvia. Não se trata, gente, de um debate liberal conservador. Trata-se do seguinte: o Estado regula relações, contratos, e a família, do ponto de vista civil, é regida por contrato. A gente não pode perder a oportunidade – e me viro agora para o Deputado Delmasso, que é uma pessoa bastante razoável – de reafirmar que, sim, todos os arranjos familiares precisam ser considerados do ponto de vista do Estado na formulação de suas políticas públicas.

Não vejo nenhuma polêmica nisso. Não entendo qual é a polêmica. Aqueles colegas que, por exemplo, se sentem desconfortáveis, falem por que,

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 10 2021	15h14min	35ª Sessão Ordinária	132

mas a gente não pode, neste momento, ficar se agarrando a uma definição do Supremo. O Supremo, gente, muitas vezes, muda de entendimento.

Então, acho que nós, Distrito Federal, temos a oportunidade de dar o exemplo para o resto do País e não é ficando em cima do muro, não é se omitindo. Vejo que é positivo, sim, a inserção da garantia para diferentes arranjos familiares. A minha família também é diferente. Tenho minha filha, somos nós duas, temos dois gatinhos. Cada pessoa tem realmente as suas escolhas e isso é problema do indivíduo.

Talvez seja o momento de resgatar a perspectiva trazida pelo Deputado Fábio Felix. Não vejo por que, inclusive do ponto de vista conservador – é um movimento do qual sou bastante próxima –, a gente ficar dependendo do Supremo o tempo inteiro. É esse o meu pedido. Só isso.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer da Comissão de Constituição e Justiça está aprovado com a presença de 14 Deputados.

A Presidência designa o Deputado Martins Machado para emitir parecer sobre a Emenda nº 21.